

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE

Convoca candidata que atendeu as disposições contidas no Edital de Convocação 004/2020 e está apta para nomeação e posse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2019, realizada através do Decreto nº 034/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2019, Edição MMMCMLXXXI.

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela candidata convocada no prazo previsto no Edital de Convocação 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata classificada no concurso público e que atendeu o chamado e disposições contidas no Edital de Convocação nº 004/2020, relacionada no Anexo Único deste Edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Solenidade de Nomeação e Posse a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, a partir das 9h, na sede da Prefeitura Municipal situada na Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64550-000, neste Município, para proceder à aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, também, o compromisso de bem servir.

Parágrafo único – A relação de candidatos convocados para solenidade de nomeação e posse encontra-se discriminada no Anexo Único deste Edital, por Nome e Cargo objeto do concurso público.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar-se para receber o competente ato de nomeação, bem como assinar o Termo de Posse, contendo atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, bem como prestar compromisso de bem servir.

Art. 3º - Os candidatos que porventura possuírem vínculos com a administração pública (Municipal, Estadual, Federal) em cargos incompatíveis conforme previsto no



artigo 37, XVI da Constituição Federal, estarão impedidos de serem nomeados e empossados.

Art. 4º - Conforme previsto no Edital 001/2019, a qualquer tempo, poder-se-á anular nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou nos documentos apresentados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (25/06/2020).

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal



**RELAÇÃO DE CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

Cargo FARMACÊUTICO – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**1 - CARDENE DE ANDRADE OLIVEIRA GUARITA, CPF nº 641.891.473-20,
CLASSIFICADO**

São Francisco do Piauí (PI), 25 de junho de 2020.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal